



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

**PROT-CMI 2814/2024
04/06/2024 - 14:37
IND 1585/2024**

INDICAÇÃO 90/2024

Indica ao Prefeito Municipal, após estudo de viabilidade, a implantação de acolhimento e triagem classificatória de riscos no atendimento pediátrico nos Hospitais municipais (HAOC e UPA).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito *após estudo de viabilidade, a implantação de acolhimento e triagem classificatória de riscos no atendimento pediátrico nos Hospitais municipais (HAOC e UPA)*. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente indicação é avaliar o grau de urgência das queixas dos pacientes (crianças) e estabelecer uma ordem de prioridade para o atendimento, da mesma forma como acontece com o atendimento para adultos.

A triagem classificatória de riscos pode identificar e priorizar os casos de acordo com a gravidade, garantindo que crianças em situação de emergência recebam atendimento imediato, reduzindo assim o tempo de espera e melhorando a qualidade do serviço prestado.

Além disso a implantação desse sistema aperfeiçoa a gestão dos serviços de saúde, reduz a superlotação, direcionando os casos menos graves evitando a sobrecarga nos hospitais, aumenta a eficiência no diagnóstico e tratamento de doenças reduzindo complicações.

Assim, considerando a importância de um atendimento eficiente e humanizado nos atendimentos de emergência, especialmente no que tange à população infantil, torna-se imprescindível a implementação de um sistema de acolhimento e triagem classificatória de riscos para o atendimento pediátrico.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2024

HÉLIO RIBEIRO

Vereador